

PORTARIA Nº 210/SIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Agro-Maratá (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.570945/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Agro-Maratá;

II - código OACI: SNHW;

III - município (UF): Santa Luzia (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 04° 19' 10" S / 046° 13' 30" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 511/SIA, de 8 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2016, Seção 1, Página 6.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO